AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.003361/2024-16, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação de Jiu-Jitsu do Estado de Rondônia - FJJRO, inscrita no CNPJ/MF de nº 24.285.262/0001-08, no valor de R$ 99.670,00 (noventa e nove mil seiscentos e setenta reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se o custeio do projeto "Estadual de Jiu Jitsu 2024", conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (Id. 0055630827).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretario Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0055623305

Portaria nº 420 de 14 de dezembro de 2024

O SECRETARIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEJUCEL), no exercício de suas atribuições conforme o Art. 154 da Lei nº 1.215 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5 de 10 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, respeitando ainda a legislação estadual pertinente, incluindo as Leis nº 2.745, 2.746, 2.747/2012 e nº 3.678/2015, bem como o Decreto nº 20.043/2015 e suas alterações, torna pública a 3ª **CHAMADA DE SUPLENTES** os quais deverão apresentar os documentos no **PRAZO ESPECIFICO DESTA CONVOCAÇÃO NO NOVO CRONOGRAMADOEDITAL 01/SEJUCEL/SIEC LPG – AUDIOVISUAL – BOLSAS PARA ARTES EM VÍDEO,** na modalidade BOLSA CULTURAL, em formato de concurso, contemplando o Art. 6º da LEI LPG I - Apoio a produções audiovisuais, Inciso I - Apoio a produções audiovisuais.

Considerando que o **saldo remanescente do Edital 11 - Edital LPG**, foi transferido o valor para o Edital 01/SEJUCEL/SIEC, com o objetivo de convocar os suplentes do referido edital, assegurando assim a continuidade do processo seletivo e garantindo que os recursos sejam utilizados na sua totalidade.

Considerando que esta ação está em conformidade com o item referente ao remanejamento de recursos entre as categorias, caso sejam preenchidas as vagas, passa o recursos para o próximoeixos e, se ainda houver saldo, este será transferido para outro edital, o que permite o aproveitamento dos valores remanescentes para a convocação dos suplentes, assegurando a continuidade do processo seletivo e garantindo que os recursos sejam aplicados integralmente.

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO PARCIAL** da fase de HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, dos candidatos convocados na Portaria 403, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231, publicada dia 10/12/2024.

a) Eixo I - Vídeo de diversos formatos / Categoria A - Obras de Vídeo artes inéditas de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos.

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	HABILITAÇÃO
89	1097	GABRIEL VARVOUNIS ROCHA DE SOUZA	CARBONIZE	73.67	PORTO VELHO	INABILITADO
90	386	SELISMAR JOSE DE OLIVEIRA	MUSICA RAIZ EM CASA	73.33	CACOAL	HABILITADO
91	569	EDIMILSON BATISTA SALES	PROJETO CULTURAL: VÍDEO CLIPE "EM QUALQUER LUGAR"	72.67	CANDEIAS DO JAMARI	INABILITADO
92	640	JONAS LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	VIDEOCLIPE BANDA TENAZ “FIRME NA ROCHA”	72.67	PORTO VELHO	HABILITADO
93	744	NATALIA SILVA ROSA	VIDEOCLIPE NATÁLIA ROSA “FALLING FASTER”	72.00	PORTO VELHO	HABILITADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/24050
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 16/12/2024, às 14:35

94	288	EDNA DUTRA BARBOSA	BEIRA DO SAMBA	71.67	PORTO VELHO	HABILITADO
100	434	LUCIANA ARCANJO DA SILVA	"AS HISTÓRIAS DO VELHO RIBEIRINHO"	68.33	PORTO VELHO	HABILITADO
103	821	VERA LUCIA ALVES FERREIRA	CORES DA SUSTENTABILIDADE: A JORNADA DAS MULHERES NEGRAS NO ARTESANATO DE RECICLAGEM	66.67	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	INABILITADO

b) Eixo I - Vídeo de diversos formatos / Categoria B -Obras de Vídeo artes inéditas acima de 6 (seis) minutos.

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	HABILITAÇÃO
59	267	CARLOS MAGNO BRITO ALVES	BREAKDANCE- ARTES DA RUA	76.30	PORTO VELHO	HABILITADO
64	318	JOAO MARCOS PANCOTI DE FRANÇA	O DESPERTAR DA QUIMERA: EM BUSCA DA ESSÊNCIA	74.00	JI-PARANÁ	HABILITADO
65	478	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	"DIONATA & GABRIEL: A INFÂNCIA NAS ÁGUAS DO RIO PACAÁS"	73.33	PORTO VELHO	INABILITADO
66	1099	MARIA MADALENA NASCIMENTO DA SILVA	FOTOS NARRADAS DOS PONTOS TURISTICOS DO ESTADO DE RONDONIA	73.33	PORTO VELHO	HABILITADO
68	841	RAMON DE SOUSA ALVES	FLAVIO/FLAVIA	72.33	PORTO VELHO	HABILITADO
67	1074	EVENILSON PINHEIRO PEREIRA OLIVEIRA	CLIPE MUSICAL “COMO AGRADECER" - UMA VIAGEM HISTÓRICA E CULTURAL POR NOVA MAMORÉ	72.67	NOVA MAMORÉ	INABILITADO

c) Eixo II - Curtas Metragens / Categoria C – Curta Documental inédito de 10 a 15 minutos.

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	HABILITAÇÃO
32	489	EDINELZA SARMENTO DE SOUZA	DOCUMENTÁRIO: BOI MIRIM VELUDINHO - A PAIXÃO PELA TRADIÇÃO	79.17	PORTO VELHO	INABILITADO

d) Eixo II - Curtas Metragens / CATEGORIA D – Curta de Animação inédito de 08 a 15 minutos.

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	HABILITAÇÃO
12	405	JONISCLEY FERREIRA DA ROCHA	CURUPIRA E MAPINGUARI EM: NEM TUDO ESTÁ PERDIDO	69.83	PORTO VELHO	INABILITADO
13	571	BRUNO CRISTIAN VUOLO MACHADO	"A FERROVIA DO DIABO: A LENDA DOS OLHOS DE DIAMANTE"	67.67	VILHENA	HABILITADO
15	771	EVANDRO DE LIMA FERREIRA	RIO VIVO: A IMPORTÂNCIA DO MADEIRA PARA PORTO VELHO	66.67	PORTO VELHO	HABILITADO
14	790	EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	O ENCANTO DO BOTO	67.50	PORTO VELHO	HABILITADO

Art. 2º -Os agentes culturais poderão INTERPOR RECURSO conforme CRONOGRAMA abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DATA
04	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	16 e 17/12/2024
05	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	18/12/2024
06	Publicação do resultado FINAL	19/12/2024
07	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	10 a 20/12/2024
08	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/24050
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 16/12/2024, às 14:35

09	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente
10	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.

Art. 3º - A **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico https://www.lpgrondonia.com.br.

Art 4º - Caso o agente cultural permaneça **INABILITADO** após a interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação, o contrato assinado não terá validade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2024.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - interino

Protocolo 0055742722

Portaria nº 424 de 15 de dezembro de 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 154 da Lei nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura", observados ainda, no que couber, a legislação estadual (Leis: 2.745, 2.746, 2.747/2012 e 3.678/2015, e o Decreto nº 20043/2015 e suas alterações), torna pública **O RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DE SUPLENTES**, **EDITAL Nº 11/2024/SEJUCEL-SIEC** EDITAL LPG – **AUDIOVISUAL – FOMENTO PARA A PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS E DISTRIBUIÇÃO**, em conformidade com o Art. 6º - Inciso I - Apoio a produções audiovisuais e o Inciso IV - micro e pequenas empresas do setor audiovisual, VOD, licenciamento para TVs públicas e distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO DOS RECURSOS** da fase de **HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**,dos candidatos **CONVOCADOS** pela Portaria nº 392 de 08 de dezembro de 2024.

EIXO III - Categoria E - Longa-Metragem Ficção (animação ou live-action). Duração acima de 70 minutos.

ID	NOME	CIDADE	NOME DO PROJETO	RECURSO	HABILITAÇÃO
1767	N-WORDX AUDIOVISUAL LTDA	Porto Velho	Palavras não escritas	NÃO INTERPOSTO	INABILITADO

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro 2024

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0055744428

Portaria nº 425 de 15 de dezembro de 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 154 da Lei nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura", observados ainda, no que couber, a legislação estadual (Leis: 2.745, 2.746, 2.747/2012 e 3.678/2015, e o Decreto nº 20043/2015 e suas alterações), torna pública **O RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DE SUPLENTES**, **EDITAL Nº 11/2024/SEJUCEL-SIEC** EDITAL LPG – **AUDIOVISUAL – FOMENTO PARA A PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS E DISTRIBUIÇÃO**, em conformidade com o Art. 6º - Inciso I - Apoio a produções audiovisuais e o Inciso IV - micro e pequenas empresas do setor audiovisual, VOD, licenciamento para TVs públicas e distribuição.

RESOLVE: